Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 86 de 01 de Dezembro de 2023

ALTERA RESOLUÇÃO N°74/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o art. 47, II, e substitui o Anexo IV da Resolução 075/2021.

Art. 2º - O art. 47, II, passa a ter a seguinte redação: "II - até R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para gastos com a contratação de assessores."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, se assim houver dotação orçamentária, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de Dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira
Presidente

Williams Muniz
1º Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2ª Vice-Presidente

Antonio Ricardo Pereira
1º Secretário

Nelson de Vivi
2º Secretário

PROCURADORIA JURÍDICA VISTO CMVC